



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 22/08/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções '*ad referendum*': Nº 08/2019, de 13/06/2019, a suspendeu as atividades letivas do *Campus* no dia 14/06/2019; Nº 14/2019, de 02/07/2019, que aprovou as alterações no Calendário Acadêmico propostas pelo Memorando Nº 36/2019 – DE/CAMPUSROLANTE/IFRS e Nº 15/2019, de 14/08/2019, que delegou à Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*, o processo de escolha para constituição da Comissão Eleitoral de *Campus* para a realização da consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*